



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.686, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a rescisão, a pedido, do Contrato de Trabalho da servidora pública municipal efetiva que indica e, dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, em especial, o que consta dos incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento ao quanto requerido pela servidora pública municipal **MARIA JOSÉ MARQUES DOS SANTOS**, Agente de Serviços Gerais, através do Processo Administrativo nº 200, datado de 25 de janeiro de 2024, que trata de rescisão contratual,

DECRETA:

Art. 1º - Fica rescindido, a pedido, o Contrato de Trabalho da servidora pública municipal efetiva **MARIA JOSÉ MARQUES DOS SANTOS**, Agente de Serviços Gerais, Matrícula 008623-01, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Parágrafo único – Os efeitos legais e administrativos da rescisão referida nos termos do “caput” deste artigo, **retroagem a 25 de janeiro de 2024**, conforme estabelecido nas fls. 02 e 03, integrantes do Processo Administrativo citado neste Decreto.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, através do Departamento de Recursos Humanos, autorizada a adotar as providências necessárias, visando o cumprimento do disposto neste Decreto na forma da lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 31 de janeiro de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO
PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS

Assinado de forma digital por
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS
Dados: 2024.04.18 17:05:57 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo